



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057.04.15-2026

SECRETARIA: SMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCEDIMENTO: ADMINISTRATIVO - **TIPO DE PROCESSO:** PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - CREDENCIAMENTO

DEPARTAMENTO ATUAL: SMARH - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS

SITUAÇÃO: EM TRAMITAÇÃO - **POSSUI PROCESSO FILHOTE:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE UM EDUCADOR FÍSICO- GRAU SUPERIOR

ABERTO EM: 18/03/2026 às 09:40:09

DOCUMENTOS JUNTADOS (8)

ID	TIPO DE DOCUMENTO	QTD PÁGS	JUNTADO EM
D46.2B6	TERMO DE ABERTURA	1	18/03/2026 às 09:40:09
D42.293	OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO INTERNA	2	17/03/2026 às 15:45:13
566.96E	MAPA	11	03/06/2024 às 09:27:26
D2F.7A5	OFÍCIO	13	12/03/2026 às 11:48:02
D33.A46	AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	1	13/03/2026 às 10:57:29
D49.762	PESQUISA DE PREÇOS	4	19/03/2026 às 09:54:02
D4C.7E5	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2	20/03/2026 às 07:36:22
D62.F28	PARECER JURÍDICO	3	27/03/2026 às 08:57:10

PARAOPEBA - MG, 14 de abril de 2026 às 15:51:14.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 18 dias do mês de março de 2026, procedemos a abertura do Processo Nº **57/2026**

Para constar, eu **UILSON DE CAMPOS ROCHA** portador do CPF nº 268.044.416-72, autorizo e lavro o presente TERMO DE ABERTURA de Processo licitatório, para contratação de um EDUCADOR FÍSICO, na modalidade de CRDENCIAMENTO que constará nos autos administrativos.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **UILSON DE CAMPOS ROCHA - SECRETÁRIO**, CPF: 268.04*. **6-*2 em **18/03/2026 09:40:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09U8.4340.3098.H16W.1822**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D46.2B6** - Tipo de Documento: **TERMO DE ABERTURA**.

Elaborado por **UILSON DE CAMPOS ROCHA**, CPF: 268.04*. **6-*2 , em **18/03/2026 09:40:09**, contendo 54 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09H0.7R40.009V.V278.0208

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO INTERNANº 4/SC/2026

PARAOPEBA/MG, 17 de março de 2026.

Ao Sr. Uilson de Campos Rocha
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Assunto: Referência de Preços – ID D35.FDC

Prezado Secretário,

No que se refere ao pedido de preço supracitado, esclarecemos que os valores de referência foram estabelecidos com base no vencimento base e respectivos encargos pagos por esta Municipalidade.

Referida base de cálculo está devidamente documentada no ofício do Departamento de Recursos Humanos, que segue anexo para análise.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06*.**6-*7 em 17/03/2026 15:45:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1541.0U45.5132.U34H.6223, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D42.293** - Tipo de Documento: **OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO INTERNA - Nº 4/SC/2026**

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06*.**6-*7, em 17/03/2026 15:45:13, contendo 77 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15K1.7V45.013Z.334E.3545

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

OFÍCIOnº 32/DRH/2026

PARAOPEBA/MG, 17 de março de 2026.

Em atendimento à sua solicitação, visa o presente informar o valor do vencimento e encargos sociais de um Profissional de Educação Física, com carga horária de 20 horas semanais.

Segue especificado no quadro abaixo:

VENCIMENTO	INSS PATRONAL	TOTAL
R\$3.206,44	673,39	3.880,03

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS JOSÉ ALVES PEREIRA - COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS**, CPF: 178.04*. **6-*3 em 17/03/2026 13:53:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13H4.0V53.0037.448A.2478**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D41.05D** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 32/DRH/2026**.

Elaborado por **CARLOS JOSÉ ALVES PEREIRA**, CPF: 178.04*. **6-*3, em 17/03/2026 13:53:03, contendo 48 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1393.2W53.203W.683A.8100

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
ETAPA	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO	Especificação deficiente da demanda		
DANO	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL	SETOR DEMANDANTE		
ETAPA	CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO	Descumprimento de formalidade legal		
DANO	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR		
ETAPA	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES		
RISCO	Estudos preliminares deficientes		
DANO	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Alta	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 18, da Lei 14133/21.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
ETAPA	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO	Falha na elaboração do Termo de Referência		
DANO	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Alta	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII, da Lei 14133/21.		

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.		
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
ETAPA	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO	Descumprimento de formalidade legal		
DANO	Ausência da aprovação do Termo de Referencia		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Baixa	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
RESPONSÁVEL	ORDENADOR DE DESPESA.		





MAPA DE RISCO PARA A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
ETAPA	RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR		
RISCO	Ausência de autorização superior para licitar		
DANO	Descumprimento de formalidade legal		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	IMPACTO	Alta
AÇÃO PREVENTIVA	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade superior.		
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR		
ETAPA	DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO		
RISCO	Ausência de designação formal da comissão/pregoeiro		
DANO	Descumprimento de formalidade legal		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Baixa	IMPACTO	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a agente/pregoeiro.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Providenciar o ato de designação do agente/pregoeiro.		
RESPONSÁVEL	AURORIDADE SUPERIOR		
ETAPA	ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO		
RISCO	Restrição da competitividade, impugnação do edital		
DANO	Retardamento, anulação ou revogação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Alta	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades. Adotar editais padrões previamente aprovados pelo setor jurídico.		
AÇÃO DECONTIGENCIA	Retirar as cláusulas restritivas ou passíveis de nulidades.		
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO		
ETAPA	APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO		
RISCO	Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico		
DANO	Descumprimento de formalidade legal		

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA	PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.			
RISCO	Ausência de publicação do edital.			
DANO	Descumprimento de formalidade legal. Licitação deserta.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA	PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO			
RISCO	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.			
DANO	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado (se for o caso), apoiados por equipe técnica e jurídica.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.		
RESPONSÁVEL		PARCERISTAS DOS SETORES ENVOLVIDOS		
ETAPA	ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO			
RISCO	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.			
DANO	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alto

AÇÃO PREVENTIVA	Atentar se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelas licitantes.
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Reavaliação das propostas das empresas licitantes à luz das exigências do edital.
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR/AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO			
ETAPA	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Baixo	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	PUBLICAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil		
DANO	Descumprimento de formalidade legal		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	IMPACTO	Baixa
AÇÃO PREVENTIVA	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Substituição por servidores capacitados		
RESPONSÁVEL	SETOR DEMANDANTE		

ETAPA	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO	Ausência de preposto da contratada.		
DANO	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Baixa	IMPACTO	Média
AÇÃO PREVENTIVA	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Alta	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar se a empresa terceirizada executou o objeto de acordo com os projetos/termo de referência e com as cláusulas contratuais.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Não liberação de pagamento.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO	Prorrogação não vantajosa		
DANO	Prejuízo para o erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Baixa	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	IMPACTO	Alta
AÇÃO PREVENTIVA	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	REACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
DANO	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	IMPACTO	Médio
AÇÃO PREVENTIVA	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão- de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidad		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		
RISCO	Não apresentação de garantias; Apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias ou prejuízos de terceiros.		
DANO	Prejuízo para o erário		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Alto	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Apuração e penalidade.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		



ETAPA	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO	Responsabilização subsidiária.		
ETAPA	SANÇÕES		
RISCO	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo sancionatório.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Alta	IMPACTO	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendencia trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Notificar a contratada para regularizar as pendencias, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATO E FINANCEIRO		





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06*. **6-*7 em **03/06/2024 09:27:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09Z1.4H27.3262.R642.3070, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **566.96E** - Tipo de Documento: **MAPA**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06*. **6-*7 , em **03/06/2024 - 09:27:26**

Código de Autenticidade deste Documento: 09U6.1R27.726U.H287.0001

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

OFÍCIOnº 182/SMS -/2026

PARAOPEBA/MG, 12 de março de 2026.

Ilmoº Senhor
Uilson de Campos Rocha
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Nesta

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar o **credenciamento de 01 (um) profissional Educador Físico**, com o objetivo de desenvolver **ações de promoção da saúde e apoio às equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) locais, conforme formulários anexos.**

A solicitação se justifica pela necessidade de fortalecer as atividades voltadas à **promoção da saúde**, incentivando a prática de atividades físicas e contribuindo para a **prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos munícipes**. Além disso, o profissional atuará em apoio às equipes das UBS, **visando atingir os resultados dos indicadores pactuados no corrente ano.**

Informamos que o **pagamento será realizado com recurso da Vale**, por meio da **conta do Banco do Brasil nº 34.489-3, agência 2404-X.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ONEI ANGELA KOHL RODRIGUES DA ROCHA - SECRETÁRIA**, CPF: 533.46*.**6-*4 em 12/03/2026 15:57:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1585.0357.2342.4219.1360, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D2F.7A5** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 182/SMS -/2026**

Elaborado por **TACIANA NAYARA SILVA**, CPF: 097.54*.**6-*0, em 12/03/2026 11:48:02, contendo 160 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1166.5A48.8029.411E.0018

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO****O objeto deverá ser contratado até:** 31/12/2026**INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR****Setor requisitante:**

Secretaria Municipal de Paraopeba

Responsável pela demanda:

Onei Ângela Kohl Rodrigues da Rocha

E-mail:

convenios.saude@paraopeba.mg.go.br

Telefone: 319.9776-1677**Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização****Fiscalização – Nome:**

Taciana Nayara Silva

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**Tipo do Item** Material de consumo Equipamento/material permanente Serviço continuado Serviço não continuado Obra Serviço de engenharia**Descrição sucinta da solicitação:**

Credenciamento de **01 (um) profissional de nível superior**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, para atendimento às demandas do setor.

Descrição da necessidade da contratação:

A contratação se faz necessária para atender às demandas do setor, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O credenciamento de um profissional de nível superior com carga horária de 20 (vinte) horas semanais visa suprir a necessidade de apoio técnico e operacional nas atividades desenvolvidas, contribuindo para o adequado funcionamento do serviço e para o atendimento das ações previstas pela Secretaria Municipal de Saúde.



Descrição dos resultados pretendidos:

Garantir a continuidade e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, por meio do fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo setor. Com o credenciamento do profissional de nível superior com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, espera-se ampliar a capacidade de atendimento, otimizar a execução das ações programadas e assegurar maior eficiência, organização e resolutividade nas demandas atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Será realizado o credenciamento de 01 (um) profissional de nível superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme a necessidade identificada para atendimento das demandas do setor. A estimativa considera a carga horária mínima necessária para garantir a execução das atividades previstas e o suporte adequado às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Item	CATMAT/	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Profissional de nível superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais	UN	01
2				
3				

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

O profissional a ser credenciado deverá possuir **formação de nível superior compatível com a área de atuação**, com **registro ativo no respectivo conselho de classe**, quando aplicável. Deverá ainda apresentar **documentação pessoal e profissional exigida no processo de credenciamento**, comprovar **regularidade fiscal e profissional**, bem como possuir **disponibilidade para cumprimento da carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, atendendo às normas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para a realização do processo de **credenciamento**, incluindo a elaboração e publicação do edital, análise da documentação apresentada pelo profissional interessado, verificação da regularidade junto aos órgãos competentes e demais trâmites legais exigidos. Após a conclusão dessas etapas, será realizada a formalização do credenciamento, conforme as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e legislação vigente.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, tendo em vista que se trata do credenciamento de profissional para prestação de serviços. Caso haja utilização de materiais ou geração de resíduos durante a execução das atividades, estes deverão ser descartados de forma adequada, conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes, adotando-se as boas práticas de uso consciente de recursos e destinação correta de resíduos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas



as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Paraopeba, 12 de março de 2026.

Taciana Nayara Silva



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Atender à demanda do setor por meio do credenciamento de 01 (um) profissional de nível superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais , garantindo suporte técnico adequado, continuidade dos serviços e melhoria no atendimento às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde , assegurando maior eficiência na execução das atividades e no atendimento à população.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem <input checked="" type="checkbox"/> Serviço
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Com monopólio <input type="checkbox"/> Sem monopólio
	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega) <input type="checkbox"/> 180 dias <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses <input type="checkbox"/> Indeterminado
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato/processo licitatório n°: nnnn/aaaa. <input type="checkbox"/> Sim. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o critério ou prática). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	



<p>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores <input type="checkbox"/> Contratações similares <input checked="" type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Audiência pública <input type="checkbox"/> Outro Especificar: (Indicar o meio).</p>
<p>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</p>	<p>A escolha pelo credenciamento de 01 (um) profissional de nível superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, apresenta-se como a solução mais adequada para atender às demandas do setor, garantindo suporte técnico especializado e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Do ponto de vista técnico, a contratação permitirá suprir a necessidade de profissional qualificado para execução das ações previstas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo setor.</p> <p>Sob o aspecto econômico, o credenciamento mostra-se uma alternativa viável e eficiente, uma vez que possibilita a contratação conforme a demanda existente, otimizando a utilização dos recursos públicos e garantindo maior economicidade à administração pública.</p>
<p>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<p>O QUE SERÁ CONTRATADO?</p>	<p>Será realizado o credenciamento de 01 (um) profissional de nível superior, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, visando atender às demandas e necessidades do setor, conforme as atribuições e atividades estabelecidas pela administração pública.</p>
<p>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</p>	<p><input type="checkbox"/> Não há <input type="checkbox"/> 90 dias <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos</p>
<p>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).</p>
<p>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	



COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares <input type="checkbox"/> Outro: (Indicar a metodologia).
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	O quantitativo previsto corresponde ao credenciamento de 01 (um) profissional de nível superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais , considerado suficiente para atender às demandas atuais do setor e garantir a execução das atividades programadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtidade
	1	Profissional de nível superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais	UN	01
	2			
	3			

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Pannel de preços <input type="checkbox"/> Contratações similares <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores <input checked="" type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Outro: (Indicar o meio).
---------------------------------	--

ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtidade	Valor Total
	1	Profissional de nível superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais		01	
	2				
	3				

TOTAL GERAL: **R\$ 311.458,81**

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (Justificar abaixo)	
	Por quê?	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível <input type="checkbox"/> Perda de escala <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável <input type="checkbox"/> Economicamente inviável <input type="checkbox"/> Aproveitamento da Competitividade <input type="checkbox"/> Outro: Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Especificar: (Indicar o Processo Adm. e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: nn. <input checked="" type="checkbox"/> Não Providências: (Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível.)
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Outro: (Indicar o benefício).
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar os impactos: (Detalhar). Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar). <input checked="" type="checkbox"/> Não
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Paraopeba, 12 de março de 2026.



Onei Ângela Kohl Rodrigues da Rocha
Secretária Municipal de Saúde/19027-4



TRS – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
*Lote	Item	Descrição	Undidade	Qtidade.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	01	Profissional de nível superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais	UN	01		
	02					
	03					
VALOR MENSAL ESTIMADO						
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
Não há						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação se faz necessária para suprir a demanda do setor , garantindo apoio técnico especializado e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento do profissional visa fortalecer as ações realizadas, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e assegurar maior eficiência no atendimento das demandas existentes.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Não há
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 03 meses, após a sua conclusão. <input checked="" type="checkbox"/> Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, , da Lei Federal nº 14.133/21.



	<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico. <input checked="" type="checkbox"/> Credenciamento
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). <input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). <input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: (Justifica o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar). <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a



	legislação aplicável, se for o caso)
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: (indicar o critério) <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<input type="checkbox"/> Sim O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. <input checked="" type="checkbox"/> Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. <input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O Serviço será prestado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de saúde.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 MESES
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta informada pela contratada Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.



CONTRATO?	<p>Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p>Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
RECURSO ESPECÍFICO	
HÁ RECURSO ESPECÍFICO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim Especifique: Recurso da vale, numero da conta: BB: 34489-3, agencia 2404-X</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>

Paraopeba, 12 de março de 2025.

Onei Ângela Kohl Rodrigues da Rocha
Secretaria de Saúde e 19027-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PARAOPEBA/MG, 13 de março de 2026.

Autorizo o CREDENCIAMENTO de um educador físico de nível superior, com carga horária de 20(vinte) horas semanais

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **AROLDO COSTA MELO - PREFEITO**, CPF: 037.19*.**6-*4 em **13/03/2026 10:57:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10Z2.6257.729K.A05A.7056**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D33.A46** - Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**.

Elaborado por **AROLDO COSTA MELO**, CPF: 037.19*.**6-*4, em **13/03/2026 10:57:29**, contendo 23 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1063.6E57.329Z.K62Z.5185

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000
CNPJ: 18.116.160/0001-66

OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO INTERNANº 4/SC/2026

PARAOPEBA/MG, 17 de março de 2026.

Ao Sr. Uilson de Campos Rocha
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Assunto: Referência de Preços – ID D35.FDC

Prezado Secretário,

No que se refere ao pedido de preço supracitado, esclarecemos que os valores de referência foram estabelecidos com base no vencimento base e respectivos encargos pagos por esta Municipalidade.

Referida base de cálculo está devidamente documentada no ofício do Departamento de Recursos Humanos, que segue anexo para análise.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06*. **6-*7 em 17/03/2026 15:45:13. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1541.0U45.5132.U34H.6223, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D42.293** - Tipo de Documento: **OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO INTERNA - Nº 4/SC/2026**

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06*. **6-*7, em 17/03/2026 15:45:13, contendo 77 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15K1.7V45.013Z.334E.3545

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



ID: D42.293, BRENO GONÇALVES DOS REIS(17/03/2026 15:45:13) Palavras:77
Cód. Autenticidade: 15K1.7V45.013Z.334E.3545 - <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

OFÍCIOnº 32/DRH/2026

PARAOPEBA/MG, 17 de março de 2026.

Em atendimento à sua solicitação, visa o presente informar o valor do vencimento e encargos sociais de um Profissional de Educação Física, com carga horária de 20 horas semanais.

Segue especificado no quadro abaixo:

VENCIMENTO	INSS PATRONAL	TOTAL
R\$3.206,44	673,39	3.880,03

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS JOSÉ ALVES PEREIRA - COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS**, CPF: 178.04**.6-3 em 17/03/2026 13:53:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13H4.0V53.0037.448A.2478, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D41.05D** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 32/DRH/2026**.

Elaborado por **CARLOS JOSÉ ALVES PEREIRA**, CPF: 178.04**.6-3, em 17/03/2026 13:53:03, contendo 48 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1393.2W53.203W.683A.8100

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



ID: D41.05D, CARLOS JOSÉ ALVES PEREIRA(17/03/2026 13:53:03) Palavras:48
Cód. Autenticidade: 1393.2W53.203W.683A.8100 - <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF: 178.04**.6-3



UF: MG
 Município: PARAPEBA
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 19/03/2026 09:48:26

Folha: 1

**COTAÇÕES DE PREÇOS
 REFERÊNCIA VALOR MÉDIO**

Número da Cotação: 000057 - 2026

Data de Início: 19/03/2026

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 19/03/2026

Objeto: 01.316 - PREST. DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL GRADUADO

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Valor Médio		Valor Médio Total	
				Propostas Unitário	Quantidade		
0001	154654	PRESTAÇÃO DE SER.	SV	1	3.880,0300	12,0000	46.560,3600
Especificação: CREDENCIAMENTO DE 01 (UM) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E APOIO ÀS EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOCAIS, O PROFISSIONAL A SER CREDENCIADO DEVERÁ POSSUIR FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR COMPATÍVEL COM A ÁREA DE ATUAÇÃO, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.							
Total Geral:					3.880,0300		46.560,3600

Observações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06*. **6-*7 em 19/03/2026 09:54:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09X7.3254.402A.R15X.4880, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D49.762** - Tipo de Documento: **PESQUISA DE PREÇOS**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06*. **6-*7 , em 19/03/2026 - 09:54:02

Código de Autenticidade deste Documento: 09V5.1W54.802Z.4573.2653

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ofício: D.C.L.C.C/PMP/ D.O /2026

Serviço: Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios.

Assunto: Solicita Dotação Orçamentária.

Destino: Departamento de Contabilidade

Data: 19 de março de 2026

Prezados Senhores,

Venho pelo presente, solicitar o nº da Dotação consignada no orçamento vigente e Disponibilidade de Recursos Financeiros, visando acobertar a despesa abaixo especificada, amparada pela respectiva Ficha Orçamentária e Fonte de Recurso acostados no Demonstrativo Orçamentário de 2026 para:

Credenciamento de profissional educador físico, para atuar na rede de Atenção Primária à Saúde deste município, **PAGOS COM RECURSOS DA VALE, POR MEIO DA CONTA DO BANCO DO BRASIL Nº 34.489-3, AGÊNCIA 2404-X.** Processo Licitatório.

*Pessoa Jurídica

* Secretaria M. De Saúde

Valor da Estimado Mensal: R\$ 3.880,03

Valor da Estimado Total: R\$ 46.560,36

Breno G.R.

Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Breno Gonçalves dos Reis

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DECLARO, na qualidade de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, tendo em vista o orçamento estimado, que há doação orçamentária própria, bem como saldo orçamentário para fazer face a despesa. Declaro ainda haver adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ficha: 194

- F.R.: 1710 010 0000

Dotação Orçamentária Nº 020701-103010130-2119-33903900

Paraopeba/MG, 19 de março de 2026

Edmo Claudio Eugenio Franco
Secretario Municipal de Fazenda

RUA AMÉRICO BARBOSA, 13 – CENTRO – PARAÓPEBA – MG – CEP 35774-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06*. **6-*7 em 20/03/2026 07:36:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07V3.2Z36.622W.Z867.8473, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D4C.7E5** - Tipo de Documento: **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06*. **6-*7 , em 20/03/2026 - 07:36:22

Código de Autenticidade deste Documento: 0772.2236.0227.2517.1401

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





PARECER JURÍDICO Nº 80/2026

PARAOPEBA/MG, 27 de março de 2026.

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Análise da legalidade do credenciamento para contratação de Educador Físico pela Secretaria Municipal de Saúde.

DIREITO ADMINISTRATIVO. CREDENCIAMENTO. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. DISTINÇÃO ENTRE CARGO PÚBLICO EFETIVO (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO. ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AUSÊNCIA DE PRETERIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. POSSIBILIDADE.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca da legalidade do procedimento de credenciamento destinado à contratação de 01 (um) profissional de nível superior na área de Educação Física, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme consta no Ofício nº 182/SMS/2026, a contratação visa desenvolver ações de promoção da saúde, apoio às equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e melhoria dos indicadores de saúde pública .

O Estudo Técnico Preliminar e o Documento de Formalização da Demanda indicam que a contratação se destina a suprir necessidade específica da área da saúde, garantindo continuidade e eficiência dos serviços prestados à população .

Por outro lado, consta que há concurso público vigente para o cargo de Professor de Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2023 do Município de Paraopeba/MG

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A controvérsia cinge-se à verificação da legalidade do credenciamento diante da existência de concurso público vigente, especialmente considerando a possível similaridade entre as áreas de atuação.

Inicialmente, cumpre destacar que o concurso público mencionado destina-se ao provimento de cargos efetivos no âmbito da educação básica, notadamente para o cargo de Professor de Educação Básica, inserido na estrutura da Secretaria de Educação.

Todavia, a contratação ora analisada possui natureza jurídica e finalidade completamente distintas.

O credenciamento pretendido visa à contratação de profissional de Educação Física para atuação na área da saúde pública, com foco em ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e apoio às equipes das UBS, conforme expressamente justificado no processo administrativo.

Dessa forma, não se trata de provimento de cargo público efetivo nem de substituição de servidor concursado, mas sim de prestação de serviço técnico especializado, voltado a atender demanda específica e pontual da Secretaria Municipal de Saúde.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso II, exige concurso público para investidura em cargo ou emprego público. Contudo, tal exigência não se aplica às hipóteses de contratação de serviços, especialmente quando não há criação ou ocupação de cargo público, mas sim execução de atividade complementar à atuação estatal.

Ademais, a Lei nº 14.133/2021 admite o credenciamento como hipótese de contratação, especialmente quando caracterizada a inviabilidade de competição ou a necessidade de contratação de múltiplos interessados para atendimento de demandas específicas, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

No caso concreto, verifica-se que:

- A função de **Professor de Educação Básica** possui natureza pedagógica, vinculada à rede de ensino;

03/12/2023 (domingo)	510	MÉDICO PLANTONISTA	Abertura às 13h e fechamento às 14h00min00seg
	506	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	
	513	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB - II) - ARTES	
	514	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB - II) - CIÊNCIAS	
	515	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB - II) - EDUCAÇÃO FÍSICA	

- A função de **Educador Físico na saúde** possui natureza assistencial/preventiva, vinculada às políticas públicas de saúde;
- Há distinção de **lotação, atribuições e finalidade pública**;
- A contratação visa **atender demanda específica da Secretaria de Saúde**, não abrangida pelo concurso vigente.

Portanto, não há que se falar em preterição de candidatos aprovados em concurso público, uma vez que não há identidade entre os cargos ou funções.

Ainda, o processo encontra-se devidamente instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Justificativa técnica e econômica da contratação;
- Indicação de necessidade concreta e resultados pretendidos.

Tais elementos demonstram a observância das exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação e à motivação do ato administrativo.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina-se pela legalidade do procedimento de credenciamento**, tendo em vista que:

- Não há violação ao princípio do concurso público;
- Não ocorre preterição de candidatos aprovados;
- Trata-se de contratação para finalidade diversa (saúde pública);
- Restou demonstrada a necessidade administrativa específica;
- O procedimento encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021.

Assim, **é juridicamente viável o prosseguimento do credenciamento**, recomendando-se apenas a observância integral das formalidades legais até a sua conclusão.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DALVAN FREITAS DIAS
ADVOGADO-OAB/MG 170183

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**, CPF: 924.04.**1-
*3 em **27/03/2026 08:57:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0828.4R57.5108.A15Z.4408, Com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Informações do Documento

ID do Documento: **D62.F28** - Tipo de Documento: **PARECER JURÍDICO - Nº 80/2026**

Elaborado por **DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**, CPF: 924.04*.**1-*3 , em **27/03/2026 08:57:10**, contendo 686 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08U0.8A57.0101.H61Z.2168

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>

